



**ESTADO DO MARANHÃO**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO - DRCAPG/UEMA

**Edital Nº 126/2024-PPG/CPG/UEMA**

**CONCESSÃO DE BOLSA DE PÓS-DOCTORADO**

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA torna público e convoca os interessados a apresentarem propostas para obtenção de Bolsa de Pós-doutorado, modalidade PPD/UEMA, como instrumento da política de desenvolvimento da pesquisa e pós-graduação, visando aprimorar o desempenho institucional, de acordo com as condições estabelecidas no presente Edital.

**1. OBJETIVOS**

Conceder Bolsa de Pós-doutorado, modalidade PPD/UEMA - proveniente de recursos orçamentários da UEMA, no âmbito ao Programa de Pós-graduação em História - PPGHIST, com cadastro em EPD - Estágio Pós-doutoral, para atuação em investigação científica ou tecnológica, na área de História, Ensino e Narrativas, na linha de Linguagens e Construção do Conhecimento Histórico, objetivando o apoio aos programas de pós-graduação *stricto sensu*; e, oferecendo condições para que pesquisadores com relevante produção científica contribuam para a consolidação da pesquisa e dos programas de pós-graduação *stricto sensu*.

**2. RECURSOS FINANCEIROS E PRAZOS**

2.1. O valor da bolsa é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais.

2.2. O período de vigência da bolsa será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo de Outorga.

2.3. O período de concessão da bolsa é renovável até três vezes por igual período, condicionado à disponibilidade de recursos e às avaliações dos relatórios ao final de cada vigência.

2.4. O grupo de pesquisa ao qual o candidato estiver vinculado na UEMA poderá contar com apoio financeiro, oriundo de agências de fomento, destinado à execução do projeto de pesquisa.

**3. REQUISITOS PARA O CANDIDATO**

3.1. Comprovar a titulação de Doutor.

3.2. Não ser aposentado.

3.3. Não ser beneficiário de bolsa de qualquer natureza.

3.4. Não ter qualquer vínculo empregatício.

3.5. Ter o currículo atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq.

3.6. Apresentar Plano de Trabalho contendo atuação em ensino (graduação e pós-graduação), pesquisa, orientação (graduação e pós-graduação), em conformidade com as informações constantes no Apêndice A deste Edital.

3.7. Apresentar um Projeto de Pesquisa em conformidade com o item 4 deste Edital.

3.8. Apresentar perfil profissional conforme descrito no **Apêndice A**.

#### 4. ÁREAS E LINHAS TEMÁTICAS

A Bolsa é destinada à área de História, na Linha de Pesquisa Linguagens e Construção do Conhecimento Histórico, do Programa de Pós-graduação em História - PPGHIST da UEMA.

#### 5. COMPROMISSOS DO BOLSISTA

5.1. Cumprir o estabelecido no Termo de Outorga.

5.2. Dedicar-se integralmente às atividades previstas no Plano de Trabalho e aprovadas pela UEMA. 5.3. Participar de eventos para divulgação da pesquisa e/ou contribuir como consultor *ad hoc*, caso seja convidado pela UEMA.

5.4. Elaborar produções técnico-tecnológicas na área de avaliação em História da CAPES.

5.5. Realizar as atividades de ensino, pesquisa e coorientação propostas no plano de trabalho.

#### 6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1. Currículo *Lattes* do CNPq atualizado a partir de 2019.

6.2. Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho.

6.3. Cópia do RG e CPF.

6.4. Cópia do Diploma de Doutorado (frente e verso).

6.5. Cópia do Histórico Escolar do Doutorado.

6.6. Resumo da Tese de Doutorado.

6.7. Ficha de Inscrição preenchida e assinada (**Apêndice B**).

#### 7. PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

7.1. Para a inscrição, todos os documentos previstos no item 6 deverão ser remetidos em versão digital, em um único arquivo em PDF, no prazo definido no Cronograma (item 8), para o e-mail <posgraduacao.uema@gmail.com>. As inscrições serão somente por e-mail.

7.2. Não serão aceitas documentações incompletas. A não apresentação de TODOS os documentos solicitados implicará o INDEFERIMENTO do pedido de inscrição.

7.3. Só serão aceitos e-mails que estiverem informando no assunto: EDITAL N.º 126/2024- PPG/CPG/UEMA e nome completo do candidato.

7.4. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail <posgraduacao.uema@gmail.com>.

7.5. É de responsabilidade do candidato certificar-se de que os documentos foram devidamente recebidos pelo e-mail <posgraduacao.uema@gmail.com>.

7.6. A soma dos anexos de e-mail não poderá ultrapassar 5 MB.

7.7. Serão avaliados apenas os pedidos de inscrição enviados até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 19 de junho de 2024 e que contiverem todos os documentos listados no item 7.

#### 8. CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Período de inscrição	3 a 19 de junho de 2024
Homologação das inscrições	20 de junho de 2024
Interposição de recursos	21 e 24 de junho de 2024
Divulgação do resultado preliminar	25 de junho de 2024
Interposição de recursos	26 e 27 de junho de 2024
Divulgação do resultado dos recursos impetrados	28 de junho de 2024
Contratação das propostas	Julho de 2024

## 9. NÚMERO DE BOLSAS

Será concedida 1 (uma) bolsa PPD/UEMA para a área e linha de pesquisa referida no item 4.

## 10. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1. Enquadramento da proposta: consistirá na análise preliminar pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG/UEMA das propostas em conformidade com os requisitos e a documentação exigidos. Somente as propostas qualificadas serão submetidas à análise do mérito e da relevância.

10.2. Análise do mérito e da relevância: as propostas enquadradas aos termos deste Edital serão submetidas à avaliação por membros do comitê de Pós-Graduação da UEMA e/ou consultores *ad hoc*. Serão considerados, na análise e julgamento das propostas, os seguintes itens: a) experiência e qualificação do candidato à bolsa, tendo em vista a área e linha de pesquisa (item 4), aferidas pelo seu Currículo *Lattes*; b) mérito técnico do Projeto de Pesquisa; c) atividades descritas no Plano de Trabalho.

## 11. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

As propostas selecionadas serão submetidas à homologação e o resultado final será publicado na página da UEMA <<http://www.uema.br>>, conforme cronograma apresentado no item 8.

## 12. RECURSO

Os recursos deverão ser apresentados sob a forma de requerimento fundamentado pelo interessado, por meio do e-mail <[posgraduacao.uema@gmail.com](mailto:posgraduacao.uema@gmail.com)>, da Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMA, no prazo de dois dias úteis a contar da data de divulgação dos resultados, conforme cronograma apresentado no item 8.

## 13. EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

13.1. A implementação da bolsa está prevista para o **mês de julho de 2024**, podendo ser alterada esta data.

13.2. Será designado pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em História (PPGHIST) da UEMA, um docente permanente do Programa, que será o responsável pelo acompanhamento do candidato selecionado.

13.3. O candidato selecionado apresentará à UEMA relatório técnico, contendo os resultados do projeto e as atividades desenvolvidas segundo o plano de trabalho apresentado.

13.4. Ao final da vigência, é exigido do bolsista um relatório final contendo os resultados e a discriminação das atividades previstas no Plano de Trabalho e no Projeto de Pesquisa.

## 14. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados mediante manifestação formal apresentada à UEMA <[posgraduacao.uema@gmail.com](mailto:posgraduacao.uema@gmail.com)>, até 5 (cinco) dias úteis após a sua publicação na página da UEMA. Não terão efeito de recurso as impugnações feitas por aquele que, em o tendo aceitado sem objeção, venha a apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

## 15. REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO E ALTERAÇÃO DO EDITAL

A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado pela UEMA, anulado ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

## 16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Para situações não previstas no presente Edital, prevalecem as normas e os procedimentos da UEMA.

16.2. Toda publicação, apoiada com recursos provenientes do presente Edital, deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da UEMA e de agência de fomento, se for o caso.

16.3. Deverá ser comunicada à UEMA qualquer alteração relativa à execução do projeto, acompanhada da devida justificativa.

16.4. A UEMA reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

16.5. A concessão da bolsa e do eventual apoio financeiro serão cancelados pela UEMA ou pela agência de fomento concedente, respectivamente, por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

16.6. Em caso de desistência ou abandono, poderá haver substituição de bolsista, sendo convocado o candidato melhor classificado segundo o item 10.

## **17. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à UEMA, pelo e-mail <[posgraduacao.uema@gmail.com](mailto:posgraduacao.uema@gmail.com)>.

São Luís - MA, 28 de maio de 2024.

**Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves**  
**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**

Visto:

**Prof. Dr. Walter Canales Santa'Ana**  
**Reitor**

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**APÊNDICE A DO EDITAL N.º 126/2024-PPG/CPG/UEMA  
CONCESSÃO DE BOLSA DE DE PÓS-DOCTORADO**

**PERFIL PROFISSIONAL - ATIVIDADES E INFRAESTRUTURA**

**1. Área:** História, Ensino e Narrativas.

**2. Linha Temática de Pesquisa:** Linguagens e construção do conhecimento histórico.

**3. Perfil do Profissional:**

- Graduação em História.
- Doutorado em História ou áreas afins.
- Experiência em pesquisa com Linguagens e construção do conhecimento histórico.
- Produção científica a partir de 2019: publicação de, no mínimo, um artigo científico em revista com Qualis igual ou superior a A4 na área de avaliação de História.

**4. Atividades a serem desenvolvidas:**

- Ensino na Graduação e Pós-Graduação.
- Submissão de artigos científicos, em revistas com classificação e com Qualis igual ou superior a A4, na área de avaliação em História.
- Orientar alunos da Graduação e/ou Pós-Graduação em Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação, Iniciação Científica e Dissertação de Mestrado.
- Elaborar projetos de pesquisa para submissão a agências de fomento para a captação de recursos.
- Participar de reuniões, comissões e bancas examinadoras, assim como emitir parecer quando solicitado. Executar o projeto de Pesquisa e o Plano de Trabalho submetido ao edital.

**5. Condições de infraestrutura física para o desenvolvimento do projeto:**

O Programa de Pós-Graduação em História da UEMA possui as condições de infraestrutura para o desenvolvimento das atividades de pesquisa do bolsista.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

APÊNDICE B DO EDITAL N.º 126/2024-PPG/CPG/UEMA  
CONCESSÃO DE BOLSA DE DE PÓS-DOCTORADO

FICHA DE INSCRIÇÃO - DADOS PESSOAIS				
CPF	NOME COMPLETO			
DATA DE NASCIMENTO	GÊNERO	IDENTIDADE	ÓRGÃO EMISSOR (UF)	DATA DA EMISSÃO
ANO DE OBTENÇÃO DO DOUTORADO		INSTITUIÇÃO DO DOUTORAMENTO		
ENDEREÇO DO(A) CANDIDATO(A) - (Rua, Av., Tv., n.º, Apto.)				
BAIRRO	CEP	CIDADE		ESTADO
DDD	TELEFONE	CELULAR	E-MAIL	



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CHECHE GALVES, PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, em 28/05/2024, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 02/06/2024, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1674047** e o código CRC **D2853E3D**.

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão -  
CEP 65055-310 - São Luís - MA - <https://www.uema.br/>